



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022

**Data:** 26 de junho de 2023.

**Hora:** 8h15min

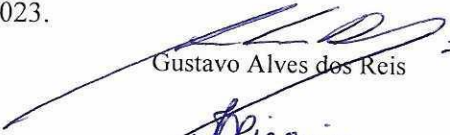
**Local:** Sala do Departamento de Compras

**Membros da Comissão:** Gustavo Alves dos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Valdir Rocha Pereira.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber a planilha de composição de BDI apresentada pela empresa LP Soluções Comerciais Ltda, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40 com as correções solicitadas, bem como realizar o julgamento final da fase de proposta de preços da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados construção da sala de apoio da quadra esportiva da Cohab, na Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 705/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3315 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
2. Após analisar a referida planilha e demais documentos, foi verificado que a proposta de preços a, planilha orçamentária com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e Encargos Sociais estão de acordo com o solicitado no edital.
3. Diante do exposto, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa **LP Soluções Comerciais Ltda**, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40.
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa, **LP Soluções Comerciais Ltda**, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40. com proposta de preços totalizando R\$ 38.740,55 (trinta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 24.468,27 para materiais e R\$ 14.272,28 para mão de obra.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 08h50min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2023.

  
Gustavo Alves dos Reis

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Valdir Rocha Pereira

Comissão de Licitações